

PROTOCOLO DE ADESÃO

À

REDE DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE DETECÇÃO REMOTA (DEMETER)

A rede de núcleos temáticos de detecção remota (DEMETER) tem como principais objectivos contribuir para um eficaz aproveitamento das imagens obtidas por satélites de Observação da Terra e dinamizar a cooperação entre grupos de investigação nacionais envolvidos na exploração dessas imagens. A DEMETER faz actualmente parte da Rede de Observação da Terra (ROT), parte integrante do Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG), o contributo nacional para o Centro Europeu de Observação da Terra (CEO).

Foi formalmente constituída em 1993 pelo Centro Nacional de Informação Geográfica (CNIG), como órgão coordenador do SNIG, pela Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica (JNICT), como representante de Portugal no Centro Comum de Investigação da Direcção-Geral XII da Comissão das Comunidades Europeias, e por diversos grupos portugueses de investigação envolvidos em projectos de detecção remota. A sigla RNTDR, inicialmente adoptada, foi recentemente alterada para DEMETER.

O presente protocolo formaliza a adesão à DEMETER, que contempla os seguintes aspectos:

1. a **Universidade do Minho**, na pessoa do seu Reitor António José Marques Guimarães Rodrigues, vem solicitar, a partir de 15 de Setembro de 2004, a utilização gratuita (exceptuando os custos dos materiais de suporte e os transportes) de imagens de satélite de Observação da Terra adquiridas para a rede do SNIG; a utilização destas imagens obriga as Instituições a respeitar um conjunto de condições, nomeadamente a utilização exclusiva das imagens para fins científicos e de investigação, impossibilidade de reproduzir ou ceder a terceiros as imagens adquiridas pela DEMETER, a especificação da fonte em todos os documentos, ou outras vias de divulgação de resultados, resultantes do trabalho de

investigação para o qual foi feito o pedido de imagens, e, ainda, especificação, para cada pedido, da finalidade de investigação a que se destinam as imagens;

2. cooperação com as restantes Instituições da rede em matéria de aquisição de novas imagens, na perspectiva de partilhar custos e otimizar benefícios;

3. permuta e informação científica e técnica relativa à detecção remota, em particular dos resultados alcançados com a exploração de imagens;

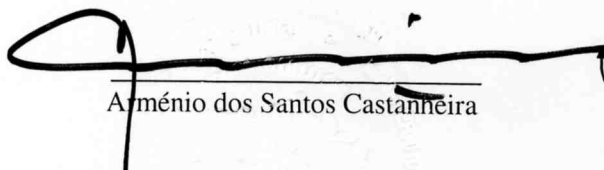
4. reforço da capacidade de intervenção nacional no desenvolvimento de projectos de cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, que envolvam a exploração da detecção remota, designadamente no âmbito de projectos das Nações Unidas.

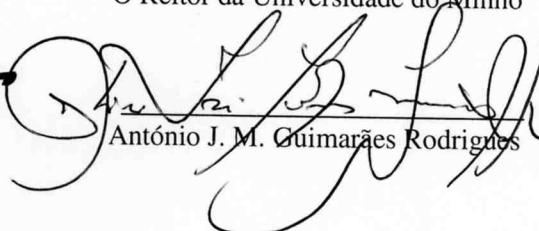
A Universidade do Minho concorda com as condições do presente protocolo, pelo que formaliza a sua adesão à DEMETER.

Braga, 15 de Setembro de 2004

O Presidente do Instituto Geográfico Português

O Reitor da Universidade do Minho


Arménio dos Santos Castanheira


António J. M. Guimarães Rodrigues